

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10091/2023

Ementa

Denomina "Praça Eng. CLÓVIS COSTA ANTUNES" a área pública situada na Rua José Milani (Bairro Bela Vista).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 14/12/2023 22/12/2023 IOM n.º 5384

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 14220/2023 - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 41.292/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 10.091, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina "Praça Eng. CLÓVIS COSTA ANTUNES" a área pública situada na Rua José Milani (Bairro Bela Vista).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Praça Eng. CLÓVIS COSTA ANTUNES" a área pública situada na Rua José Milani, no Bairro Bela Vista, com cadastro fiscal sob n° 03.001.0110, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ KERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 10.091/2023 – fls. 2)

